



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### PORTARIA Nº 7608, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

*"Coloca servidor à disposição da Câmara Municipal de Guairá e dá outras providências."*

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02, ALTERADA PELA LEI Nº 2494/11, E:

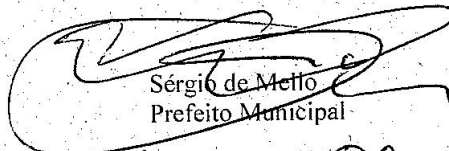
Considerando o respeitável Ofício nº 122/2015 datado de 30/03/2015 do Excelentíssimo Senhor-Presidente da Câmara do Municipal de Guairá, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica cedido a Câmara Municipal de Guairá o servidor municipal **Sr. Ueber Riquiel da Silva**, operador de micro, Padrão 15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data 01/05/2015, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

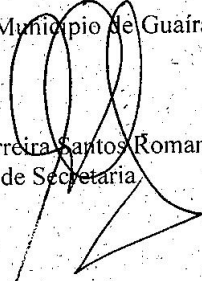
**Parágrafo único.** O servidor Sr. Ueber Riquiel da Silva cumprirá metade de sua jornada de trabalho para qual foi concursado na Câmara Municipal de Guairá, em substituição ao servidor efetivo licenciado, e a outra metade na Secretaria Municipal de Saúde onde continuará lotado.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 01 de junho de 2015.

  
Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria